

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior - Nova Bassano/RS CEP 95.340-000
CNPJ 24.531.333/0001-05 Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalentintas@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031 /2020

Empresa: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
Endereço: Estrada Linha Luiz de França, 598 - Interior - Nova Bassano/RS, CEP 95340-000
CNPJ-MF: 24.531.333/0001-05 **Insc. Estadual:** 207/0011644
Telefone/fax: (54) 3273-1959 ou 54 99613.9165
E-mail: rosalentintas@hotmail.com ou arnete@rosalentintas.com.br
Banco: Sicredi Agência: 0259 Conta: 38956-0
Responsável pela ass. Contrato: Eloisa B Rosalen – RG 9111860483 – Representante Legal

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, atendendo as especificações da ABNT NBR 11862, cor Branca balde de 18 litros	Unid.	150	Própria/Rosalen	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
2	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, atendendo as especificações da ABNT NBR 11862, cor Amarela balde de 18 litros	Unid.	50	Própria/Rosalen	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
3	Diluyente para demarcação viária embalagens com 18 litros	Unid.	500	Própria/Rosalen	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
4	Microesferas de vidro retrorrefletivas tipo II-A Saco com 25 Kg para sinalização horizontal rodoviária aplicada por aspersão	Unid.	100	Nanoglass	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
						R\$ 115.500,00

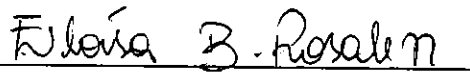
Validade da Proposta: 60 dias

Observação¹: Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas à prestação dos serviços objeto do presente edital, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, sendo válido o preço cotado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

- Declaro que estou ciente e aceito todos os termos do edital e seus anexo.

Obs.: Os valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

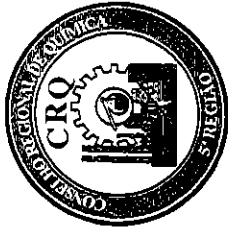
Nova Bassano, 17 de agosto de 2020.


ELOISA B ROSALEN
Representante Legal

24 531 333/0001-05
Rosalen Fabricação de Tintas e
Químicos em Geral Ltda
Estrada Linha Luiz de França, 598
Interior
95340-000 - NOVA BASSANO - RS

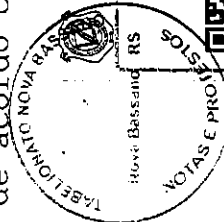


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
 Jurisdição Estado do Rio Grande do Sul



CERTIFICADO DE REGISTRO N° 052008896

CERTIFICAMOS que a empresa ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA. - ME. CNPJ N° 24.531.333/0001-05 sediada Estrada LINHA LUIZ DE FRANCA, 598 NO MUNICÍPIO de NOVA BASSANO, no ESTADO do RIO GRANDE DO SUL, com estabelecimento de FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, situada Estrada LINHA LUIZ DE FRANCA, 598, explorando o ramo de fabricação de tintas, vernizes, esmalte e lacas e recuperação de solventes com atividade química na formulação de tintas, vernizes e lacas está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei n° 2.800, de 18 de junho de 1956.



TABELIONATO NOVA BASSANO - RS
 Rua Mário Cini, 101 - Sala 102 - Nova Bassano - RS - Fone: (54) 2120-9920
 Bel. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIAO TITULAR

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
 reprográfica conforme o original a
 mim apresentado. Dou fé.

Nova Bassano, 05 de março de 2020

Daniela Bergozza - Aludante

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40

0757.01.1800004.18000



VALIDO SOMENTE SEM EMBENAS OU RASURAS

Porto Alegre, 27 de Junho de 2016.

Paulo Roberto Bello Fallavena

PRESIDENTE

Q - Paulo Roberto Bello Fallavena

Renato Evangelista

SECRETÁRIO

Q - Renato Evangelista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
http://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 175592

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **LUIZ GUSTAVO DIAS**
Formação Profissional: **TÉCNICO QUÍMICO**
Nível: **MÉDIO**
N.º de Registro CRQ: **05401047**
N.º do CPF: **266.877.040-87**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA. - ME.**
N.º de Registro CRQ: **052008896**
Endereço Administrativo: **ESTRADA LINHA LUIZ DE FRANCA, 598**
Cidade/Estado: **NOVA BASSANO - RS**
N.º do CNPJ: **24.531.333/0001-05**
Endereço da Atividade: **ESTRADA LINHA LUIZ DE FRANCA, 598**
Cidade/Estado: **NOVA BASSANO - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Fabricação de tintas em geral, vernizes, lacas, thinners e afins e atividades inerentes ao laboratório.

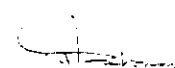
Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 231,00**

N.º do documento: **496979**

Vigência de **21/01/2020** à **21/01/2021**

Data de Emissão: **14/02/2020**

Data de Impressão: **14/02/2020**


MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA n.º 196 de 30/07/2004 C.F.O.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

602.209 N.º

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

046209

DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO - LEI N.º 552 DE 01/04/1963 E O ART. 11 DA LEI N.º 6408 DE 07/09/1979 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTERA DE IDENTIDADE, SUBSTITUINDO DIPLOMA E TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



AUTENTICO as 2 faces desta página indicadas com a seta usual, por serem a reprodução fiel dos originais que me foram apresentados. DCU FE. 0261.01 1800001.77378 a 77379 Eldorado do Sul, 20 de fevereiro de 2019. Emol.: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80

Amabelis de Moura Saccilotto - Escr. Aut

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA V REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOME LUIZ GUSTAVO DIAS REG. N 05401047

FILIAÇÃO ELOY ALVES DIAS
EDITH MARIA MAGALHÃES DIAS

RG 5015276991 DATA EXP. 11/01/1979 CDT 266877040-87

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 08/08/1957 TS. A+

NATURAL DE CANOAS - RS

TÍTULO DA HABILITAÇÃO TÉCNICO QUÍMICO

DIPLOMADO PELO(A) FETLSVC

DIPLOMADO EM 09/12/1977

NAT. DO CURRÍCULO NÍVEL MÉDIO

Porto Alegre - RS 26/05/2009
LOCAL E DATA DE EMISSÃO

PRESIDENTE DO CRQ V

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO NOVA BASSANO - RS
Rua Mário Cini, 101 - Sala 102 - Nova Bassano - RS - Fone: (54) 2120-9920

Bel. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica, conforme cópia
autenticada pela autoridade
competente, a mim apresentada. Dou fé.

Nova Bassano, 14 de agosto de 2020
Daniela Bergozza - Auxiliar de escrevente
Emol. R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE EM NOVA BASSANO - RS

RS

Daniela Bergozza

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a empresa Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral LTDA EPP, estabelecida na Estrada Linha Luis de França, nº 598, bairro Interior, no município de Nova Bassano, CEP 95340-000, telefone 054 3273-1959, inscrição estadual nº 207/0015623, CNPJ nº 24.531.333/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado Luiz Gustavo Dias, residente na Rua Tuiuti, nº 115, bairro Nossa Senhora das Graças, município de Canoas/RS CEP 92110-350, telefone 051 99355-4148, portador da Cédula de Identidade nº 5015276991 SSP, CPF/MF nº 266.877.040-87, CRQ-V sob nº 05401047, com título de habilitação em Técnico em Química, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

- Clausula 1ª:** O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnico-químicos, para assistência na fabricação de tintas e químicos em geral, assim como atividades inerentes ao laboratório;
- Clausula 2ª:** Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pelo CONTRATADO nas dependências da empresa CONTRATANTE, com carga horária de 2 horas semanais, quando receberá os elementos necessários para o desenvolvimento de suas atividades;
- Clausula 3ª:** O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
- Clausula 4ª:** A título de honorários, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, mensalmente a quantia de R\$ 2.000,00, cujo pagamento será efetuado até o dia 10 de cada mês;
- Clausula 5ª:** Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;
- Clausula 6ª:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Nova Prata, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por assim estarem justas as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

TABELIONATO
NOVA BASSANO

Eloisa B. Rosalen
Eloisa Bibio Rosalen
CONTRATANTE

TABELIONATO
ALYSSON BASSANO

Nova Bassano, 23 de janeiro de 2018.
Luiz Gustavo Dias
CONTRATADO

Testemunhas:

Edson Rosalen
RG: 1047374424 SSP

Renata Ghissoni
RG: 1074073998 SJS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2019-00524134

Vencimento: 07/11/2020

RAZÃO SOCIAL/NOME: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: LINHA JUIZ DE FRANCA, 598 - 598 - INTERIOR - NOVA BASSANO/RS - CEP: 95340000
CNPJ/CPF: 24.531.333/0001-05
CRC: 2016036478

Produto

TOLUENO
 ACETATO DE ETILA
 ACETONA
 CLORETO DE METILENO
 METILETILCETONA

Atividades

Transformação
 Transformação
 Transformação
 Transformação
 Transformação

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

DOPQ CGCSP/DIREX/PP 08/11/2019

TARCISIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES
 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL CLASSE ESPECIAL - 16855

Local

Data

Homologado:

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)



Município de Nova Bassano
Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação
Estado do Rio Grande do Sul

LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO

Nº: 1303/2020

O Município de Nova Bassano, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento – Departamento de Meio Ambiente, tendo em vista a Lei Federal nº 6938/81 de 31 de agosto de 1981, regulamentada pela Resolução CONAMA nº 237/1997 de 19 de dezembro de 1997, com base na Resolução CONSEMA nº 372/2018 e no processo administrativo nº 2020/670 de 30-06-2020, expede o presente documento de Licença Ambiental que autoriza:

I. EMPREENDEDOR / PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Razão Social: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL
CNPJ: 24.531.333/0001-05
Endereço: ESTRADA LINHA LUIS DE FRANCA , 598 -
Bairro/CEP: INTERIOR / 95340-000
Município/Estado: NOVA BASSANO / RS
Telefone: (54) 3273-1959
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor: Sim
Representante Legal: ELOISA BILIBIO ROSALEN
CPF (Cargo): 028.074.890-60 (SOCIA)

II. DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROPRIEDADE

Razão Social: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL
CNPJ: 24531333000105
Endereço: ESTRADA LINHA LUIS DE FRANCA , 598 -
Bairro/Loteamento: INTERIOR
Município/Estado: NOVA BASSANO / RS
CEP: 95340-000

III. INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO / ATIVIDADE

Nº Solicitação: 11051
Endereço da Atividade: ESTRADA LINHA LUIS DE FRANCA - 598 - INTERIOR
NOVA BASSANO RS - 95340-000
Atividade/ Solicitação: 2.080.00 - Fabricação de Tinta Esmalte/ Laca/ Verniz/
Impermeabilizante/ Solvente/ Secante
Potencial Poluidor: ALTO
Porte: PEQUENO
Total licenciado: 1.000,00 ÁREA ÚTIL EM M²
Classe licenciada: CLASSE
Classificação territorial: Zona Rural
Válida do dia: 01/07/2020 até 01/07/2021 (365 dias).

IV. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GLAUCO RAFAELE BAO CPF: 768.604.420-34
Conselho Profissional: CREA Número Registro: 108394
Titulação: ENG. QUIMICO
Número da ART e/ou AFT: 10366168

Descrição Atividade Técnica: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1254 - APTO 201
Bairro/CEP: CENTRO - 95320-000
Celular: (54) 99155-6176
Email: glaucorafaeleb@gmail.com

V. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

1 Quanto à publicidade da licença

1.1 Deverá ser fixada, em local de fácil visibilidade a partir da rua, placa de divulgação, onde conste o nome do empreendimento, o número e a data de vencimento da licença e o órgão expedidor. A empresa possui como responsável técnico pelo Licenciamento Ambiental o Engenheiro Químico GLAUCO RAFAELLE BAO, CREA/RS 108394 e ART10366168.

2 Quanto ao empreendimento

Capacidade produtiva mensal do empreendimento será de:

Quantidade	Unidade de medida	Descrição do produto
80.000	L	TINTA DEMARCATÓRIA
5.000	Kg	TINTA ESMALTE
5.000	L	SOLVENTES/DILUENTES
5.000	L	PRIMER E FUNDOS DE ACABAMENTO

2.1 O processo industrial a ser implantado constará das seguintes etapas: recebimento das matérias-primas, pesagem, mistura/agitação, ajuste da cor, envase e expedição.

2.2 Os equipamentos utilizados na empresa constam de: balança, misturador, envasadora, tanque de armazenamento de matérias-primas.

2.3 As matérias-primas utilizadas pela indústria constam de: dolomita, tolueno, pigmentos, carbonato de cálcio, entre outros.

2.4 Toda matéria prima utilizada no processo produtivo deve ficar armazenada dentro do pavilhão industrial, sob palets e piso impermeável, longe de interperies, chuvas e umidade.

3 Quanto à captação de água

3.1 O empreendedor apresentou a informação de utilização de água por outras fontes de abastecimento, não sendo pública. Em caso de necessidade da utilização de água subterrânea no processo produtivo da empresa, o empreendedor deverá ter a concessão ou licença (outorga) do Poder Público Estadual para captação de água subterrânea, de acordo com a Lei Estadual 10.350/1994.

4 Quanto ao sistema de tratamento de esgoto

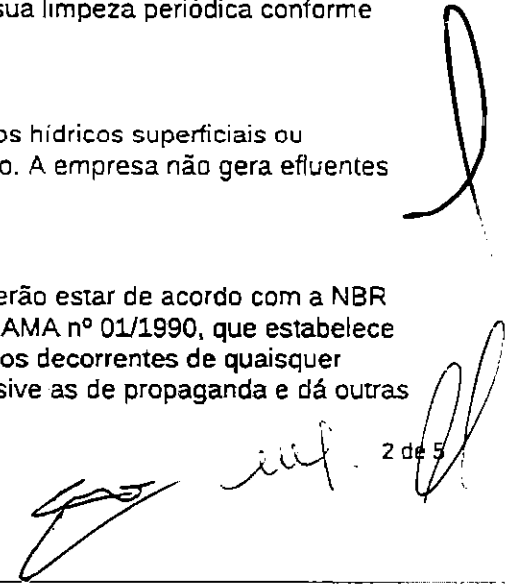
4.1 Os efluentes líquidos domésticos originados dos sanitários e refeitório, deverão ser destinados a Sistema de Tratamento de Esgoto, para tratamento de acordo com as NBR 7229/1993 e 13969/1997, devendo o empreendedor efetuar sua limpeza periódica conforme especificação técnica no projeto sanitário

5 Quanto aos efluentes líquidos industriais

5.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio licenciamento deste Departamento. A empresa não gera efluentes líquidos, mas deve ficar atenta a possíveis ocorrências.

6 Quanto às emissões atmosféricas

6.1 Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10151 da ABNT, e conforme determina a Resolução do CONAMA nº 01/1990, que estabelece padrões, critérios e diretrizes sobre a emissão de sons e ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais e recreativas, inclusive as de propaganda e dá outras providências.



As atividades da empresa deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas para a atmosfera, em quantidades perceptíveis fora dos limites da sua propriedade.

7 Quanto aos resíduos sólidos

7.1 O empreendedor apresentou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de acordo com a legislação ambiental vigente. Sendo de inteira responsabilidade do empreendedor o destino final dos resíduos de forma ambientalmente adequada.

7.2 Implantar o princípio da redução da geração, do reaproveitamento e da reciclagem dos resíduos sólidos gerados, sempre que possível.

7.3 Implantar local para coleta, segregação e armazenamento temporário dos resíduos gerados com piso impermeável e em área coberta, para não ocorrer lixiviação de resíduos contidos em embalagens e outros, sendo este local de acesso restrito, protegido das intempéries e de preferência que sejam sinalizados os tipos de resíduos depositados.

7.4 Os resíduos gerados no empreendimento deverão ser encaminhados à empresa devidamente licenciada, para dar o destino ambientalmente adequado, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

7.5 Encaminhar os resíduos sólidos gerados no empreendimento de acordo com os seguintes grupos: perigosos, recicláveis, orgânicos e rejeitos, observados a NBR 12.235/92 - Armazenamento de resíduos perigosos e NBR 11.174/89 - Armazenamento de Resíduos não perigosos e a Lei 12.305/10 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

7.6 Verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais os resíduos são encaminhados e atentar para o cumprimento do Art. 9º do Decreto Estadual nº 38.356/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos resíduos é da fonte geradora.

7.7 Os resíduos recicláveis: papel, papelão, plásticos desde que não contaminados poderão ser encaminhados à empresas de reciclagem.

7.8 Fica proibido o encaminhamento de lâmpadas fluorescentes à coleta pública. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas integras, embaladas em papel ou papelão, acondicionadas de forma segura para posterior transporte à empresa licenciada que realizem a descontaminação, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

7.9 Não poderão ser entregues a carroceiros, freiteiros e similares os resíduos industriais da atividade produtiva.

7.10 Não poderão ser enviados resíduos sólidos industriais para aterro de resíduos sólidos urbanos, conforme Resolução CONSEMA nº 073/2004 de 20/08/2004.

7.11 A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos ou de disposição final de rejeitos não isenta pessoas físicas ou jurídicas referidas no Art. 20 da Lei Federal nº 12.305/2010, da responsabilidade por danos que venham a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

7.12 A empresa possui como responsável técnico pela elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) o Engenheiro Químico GLAUCO RAFAELLE BAO, ART10366168.

8 Demais condições e restrições

8.1 O empreendedor é responsável por atender todas as exigências do Corpo de Bombeiros quanto às normas de segurança, prevenção e proteção contra incêndios.

8.2 O empreendedor é responsável por manter atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, bem como, Plano de Prevenção Contra Incêndios – PPCI.

8.3 O empreendedor apresentou cópia do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI 5225/1, onde consta carga de Incêndio classificado como Risco ALTO de acordo com o § 2º do Art. 5 da Lei Complementar Estadual nº 14.924/2016, que altera a Lei Complementar Estadual nº 14.376/2013.

8.4 O empreendedor é responsável por manter em condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação dos equipamentos e do gerenciamento dos resíduos originados da atividade produtiva do empreendimento.

8.5 Deverão ser mantidos na empresa, à disposição da fiscalização do DMA, os relatórios e demais comprovantes do destino final dos resíduos gerados na atividade produtiva da empresa.

9 Quanto aos Riscos Ambientais

9.1 As substâncias inflamáveis (solventes, tintas, thinners, etc), utilizadas no processo produtivo, deverão ser armazenadas de acordo com a NBR 17.505, da ABNT.

9.2 A empresa deverá manter em local de fácil acesso as FISPQ- Ficha de Informação de Produto Químico cada produto utilizado para fabricar as tintas. A empresa deverá atender aos locais que necessitam de bacia de contenção de derramamento de quaisquer produtos químicos.

10 Quanto ao relatório anual de resíduos

10.1 A empresa deverá protocolar anualmente, ao Departamento de Meio Ambiente de Nova Bassano, planilha de resíduos sólidos industriais REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES, contemplando também lâmpadas queimadas cópias das licenças de operação das empresas responsáveis pela destinação final e transporte dos resíduos, sendo que as Licenças de operação devem estar dentro da validade.

11 Para Renovação da Licença de Operação

11.1 Requerimento, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa, solicitando a renovação desta licença.

11.2 Declaração do empreendedor quanto às possíveis alterações da atividade ora licenciada.

11.3 Formulário de Licenciamento Ambiental atualizado.

11.4 Cópia desta licença.

11.5 Comprovante do destino final das lâmpadas queimadas, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

11.6 Cópia do contrato social, se houver alterações.

11.7 Planilha de resíduos de acordo com o conteúdo mínimo descrito no item 10.1 desta licença, referente aos últimos 12 meses, acompanhada dos comprovantes de destino final dos resíduos.

11.8 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos atualizado, de acordo com a Lei Federal .12305/2010.

11.9 Cópia da última conta de água.

11.10 Cópia do Alvará dos Bombeiros vigente. Relatório técnico descritivo e fotográfico de todos os setores da empresa, inclusive central de resíduos, descrevendo a situação atual.

11.11 Comprovante do pagamento dos custos dos serviços de licenciamento ambiental

VI. RENOVAÇÃO

- I. Requerimento solicitando a renovação da Licença;
- II. O formulário específico para Licenciamento da Atividade devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens;
- III. Comprovante de pagamento dos custos dos serviços de Licenciamento Ambiental;
- IV. Cópia desta Licença;
- V. Atender os requisitos solicitados desta licença.

VII. OBSERVAÇÕES:

- I. Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma ao Órgão Ambiental do Município, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada/autorizada por este documento.
- II. Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de validade do documento ambiental, porém, caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
- III. Este documento ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.
- IV. Este documento ambiental deverá estar disponível no local da atividade licenciada/autorizada

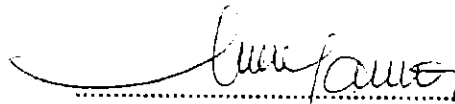
para efeito de fiscalização.

- V. A empresa que não cumprir as determinações legais, estará sujeita à sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme descrito na Lei Federal 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

Nova Bassano, 01 de Julho de 2020



Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal

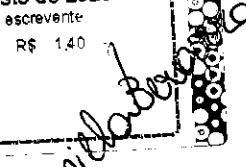



Charlene Frasson Caús
Departamento Municipal de Meio Ambiente

TABELIONATO NOVA BASSANO - RS
Rua Mário Cini, 101 - Sala 102 - Nova Bassano - RS - Fone: (54) 2120-9920
Bel. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o original a
mim apresentado. Dou fé.
Nova Bassano, 14 de agosto de 2020
Daniele Bergozza - Auxiliar de escrevente
Emol. R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40
0757 01 1800004 22942

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





ANEXO I – PREGÃO 31/2020

PROPOSTA E RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS

A empresa Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.216.708/0001-04, sediada na Rod. Herminio Antonio Pennacchi, 1471, KM 05 – PR-444 – Bairro Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi – Rolândia-PR – CEP 86.606-850, neste ato representada pelo procurador, Sr. MILSON FERDINANDO KOPKE JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n.º 6.280.325-8 SSP – PR, inscrito no CPF sob o n.º 917.928.439-68, apresenta abaixo a sua proposta de preços para o pregão 31/2020 do Município de Catanduvas/PR.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	Balde	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo as especificações da ABNT-NBR-11862, cor Branca , balde de 18 litros.	Manort	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
2	50	Balde	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo as especificações da ABNT-NBR-11862, cor Amarela , balde de 18 litros.	Manort	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
3	50	Balde	Diluyente para Demarcação viária, embalagem com 18 litros.	Manort	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
4	50	Saco	Microesferas de vidro retro refletivas do tipo II A, 25 KG, para sinalização horizontal rodoviária aplicada por aspersão.	Polyquim	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
					TOTAL	R\$ 50.000,00

Valor total da proposta: Cinquenta mil reais.

Nos propomos a fornecer os produtos, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega total e completa do fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

34.216.708/0001-04

IE:90820423-90

**VIA PARANÁ IND. E COM.
DE TINTAS LTDA EIRELI**

ROD Herminio Antonio Pennacchi, 1471

Km 05 PR 444 - CEP: 86606-850

ROLÂNDIA - PR

VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

CNPJ: 34.216.708/0001-04 INSC. ESTADUAL 90820423-90

RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, 1.471 - KM 05 - PR 444

CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-850 - ROLÂNDIA / PR

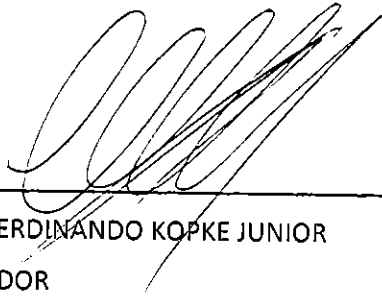
FONE: 43 3252-6824 - E-MAIL: viaparana@hotmail.com

VIA PARANÁ

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos produtos a serem entregues; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;
- b) Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- e) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

Rolândia-PR, 17 de Agosto de 2020.



MILSON FERDINANDO KOPKE JUNIOR

PROCURADOR

RG Nº 6.280.325-8 SSP – PR


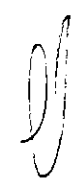

CPF Nº 917.928.439-68

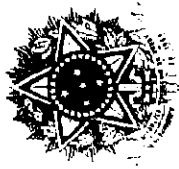
[34.216.708/0001-04]
IE:90820423-90

VIA PARANÁ IND. E COM.
DE TINTAS LTDA EIRELI

ROD Herminio Antonio Pennacchi, 1471
Km 05 PR 444 - CEP: 86606-850.
[ROLÂNDIA - PR]

VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ: 34.216.708/0001-04 INSC. ESTADUAL 90820423-90
RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, 1.471 - KM 05 - PR 444
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-850 – ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3252-6824 – E-MAIL: viaparana@hotmail.com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº *05392*

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LIDA, CNPJ Nº 07.889.115/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90366192-50 SEDIADA NA ROD PR-218, 04, BARRAÇÃO 04, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, COM ESTABELECIMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EXPLORANDO O RAMO DE INDÚSTRIA QUÍMICA, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÕES NORMATIVAS NºS 105 E 122, ITEM 20.6.

Curitiba, 23 de abril de 2019.

10V/4E

PRE-SIDENTE

Prof. Dr. **Dilemardo Brito P.**
Presidente do CRO-IX

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL. NÃO OCORRENDO JUNTO POR SEU PRÓPRIO DE REGULAMENTAÇÃO DAS DEBENS OBRIGADAS JUNTO AESTE CRO - IX (302 DE 01/11/85)

Prof. **Julio Brígida Carlos Chioocca**
Secretário do CRO-IX

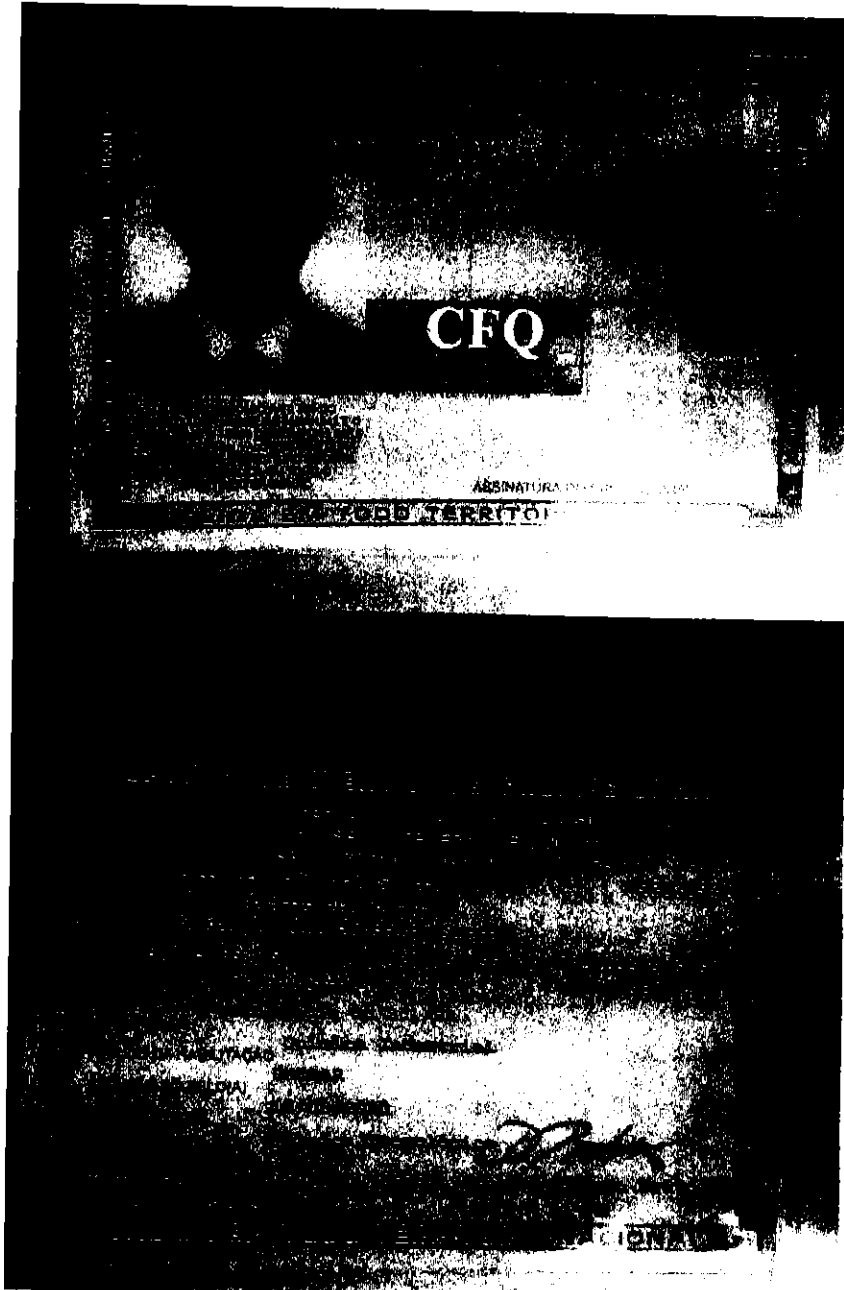
Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CRT: 08.870-0





CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82541205207814873768-1
 Data: 12/05/2020 16:11:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB06012-RS12;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<http://azevedobastos.no.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Válbor Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.835/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/82541205207814873768>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **Manort Industria e Comercio de Tintas Ltda**, estabelecida na Rod PR-218, 04 – Brcao 04 – Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi, CEP: 86.606-870 – Rolândia/PR, telefone 43 3276-7060, inscrição estadual nº 90366192-50, CNPJ nº 07.889.115/0001-28, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado **Fabiano Jose dos Santos**, residente na Rua – Tangarazinho Nº 280, CEP: 86.705-410, Arapongas/PR, telefone 43 99636-3605, portador da Cédula de Identidade nº 8.105.894.6, CPF nº 035.355.919-96, CRQ-IX sob nº 09202192, com título de habilitação em Químico Industrial, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

Clausula 1ª: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnico-químicos, para desenvolvimento, produção, controle e responsabilidade-técnica dos produtos que são submetidos a reações químicas controladas ou dirigidas e/ou que se processam por operações unitárias;

Clausula 2ª: Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pelo CONTRATADO nas dependências da empresa Contratante, **no horário das (07h30min às 12h00min), todos (sábados)** quando receberá os elementos necessários para o desenvolvimento de suas atividades;

Clausula 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é de tempo indeterminado, podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
Comunicação idêntica deverá ser feita ao CRQ-IX, de acordo com o parágrafo 2º do Artº 350 do Decreto Lei 5452 de 01.01.43 – CLT;

Clausula 4ª: A título de honorários, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, mensalmente a **quantia de R\$ 345,00** cujo pagamento será efetuado até o dia 10 de cada mês;

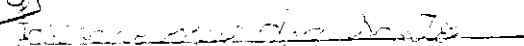
Clausula 5ª: Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;

Clausula 6ª: O CONTRATADO deverá comprovar seu registro junto ao CRQ-IX.

Por assim estarem justas as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, elegendo o foro da comarca de Arapongas para dirimir eventuais conflitos.

Arapongas, 22 de abril de 2019.


Manort Industria e Comercio de Tintas Ltda


Fabiano Jose dos Santos

Testemunhas:

RG N°

RG N°



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541205201874756149-1
Data: 12/05/2020 14:05:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05213-9GCM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJJPB





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná
Fone (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº. 1637/2020

Certificamos que a empresa **VIA PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, registrada sob o nº. **07180**, Processo nº. **28503** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **FABIANO JOSE DOS SANTOS**, Registro CRQ-PR nº. **09202192** na Categoria de **BACHAREL EM QUÍMICA INDUSTRIAL**, conforme "Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. **1637/2020**. Documento válido até 31 de março de 2021.

Curitiba, 26 de maio de 2020.

Código de autenticidade
2020-12647100799



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00543187

Vencimento: 14/03/2021

RAZÃO SOCIAL/NOME: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

ENDEREÇO: PR-218, 04 - BARRACAO 04 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI -
 ROLANDIA/PR - CEP: 86606870

CNPJ/CPF: 07.889.115/0001-28

OUTROS ENDEREÇOS:

Rua Guaratinga, 0 - 619 - BANDEIRANTES - ARAPONGAS/PR - CEP: 86706010

CRC: 2018041783

Produto
 TOLUENO

Atividades
 Utilização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	15/03/2020	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 15:41:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 15:37:33 (hora local)**.

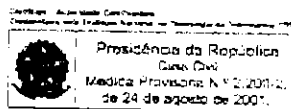
¹Código de Autenticação Digital: 82540704201529120147-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291eec2d0399e927ce4801ebb79444935f297122e27d57ae8ecb37f3f1da67a
bb33cb9b319a328bc8c855eaa8e5f106d80073



(Assinaturas manuscritas)

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.310.912-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ nº 07.889.115/0001-28
Rô/Anúnciação Estadual 9038819250
Bairro Parque Industrial II BANDEIRANTES

Nome/Razão Social: **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
Logradouro e Número: Rua Guaratã, 619

Município UF: Arapongas/PR
CEP: 86.703-010

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Comércio atacadista não especificado anteriormente
Atividade Específica: Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perecíveis)

Moeda: Pequeno

Detalhes da Atividade

fabricação e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e similares

Coordenadas UTM (E-N)

453971 6 - 7415867 4

Logradouro e Número

Rodovia PR-218, N°04, BARRAÇÃO 04

Bairro

ROD. PR 218

Município UF

Roldão/PR

CEP

86.606-870

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição: tintas, vernizes, lacas e similares para móveis

Quantidade: 12.000,00 l
Tipo de Armazenamento: Silo Vertical

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água: Poço Raso
Tipo de Uso: Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora): 2,00
Nº Outorga: -
Coordenadas UTM (E-N): 453971 7 - 7415867 38

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluentes: Efluente de esgoto sanitário
Forma Tratamento: Fossas
Destino Final: Sumidouro

Vazão (m³/hora): 1,00
Nº Outorga: -
Coordenadas UTM (E-N): 453971 7 - 7415867 38

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

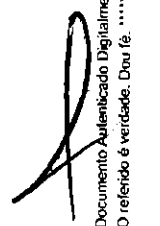
Código e Descrição: 150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não

Quantidade: 2,00 kg
Destino Final: Reprocessamento de solventes

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, inciso II, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Aterros ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à aplicação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentares.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2018 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
- EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.



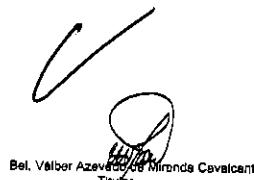
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seidigital.ipb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/82541205209461492232



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541205209461492232-1
Data: 12/05/2020 14:05:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05241-Z7GM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

Cartório, 26 de Junho de 2018

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor o cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades; bem como a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidar a caso venha a haver discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante

DIGITALLY SIGNED BY
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ (ICAP) (CNPJ) 0
Data: 2018.07.26 15:51:05
SRT

VALÉRIO MIRANDA CAVALCANTE
Licenciado IAP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82541205209461492232>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541205209461492232-2
Data: 12/05/2020 14:05:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05242-LN6K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Valério Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6272840	03/06/2020	03/06/2020	03/09/2020
Dados básicos:			
CNPJ:	07.889.115/0001-28		
Razão Social:	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.		
Nome fantasia:	MANORT		
Data de abertura:	10/03/2006		
Endereço:			
logradouro:	ROD. PR 444- KM 05		
N.º:	KM05	Complemento:	PARQUE INDUSTRIAL
Bairro:	PARQUE IN. V	Município:	ROLANDIA
CEP:	86600-000	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		GXBGNJJ5NHCZSIII	



ANEXO I – PREGÃO 31/2020

PROPOSTA E RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS

Nome de Fantasia: Via Forte	
Razão Social: Orbital Tintas Viárias	
CNPJ: 20.323.942/0001-18 Insc. Est: 9068633599	Optante pelo SIMPLES? (Sim).
Endereço: Rua Alba Vieira 939	
Bairro: Cataratas	Cidade: Cascavel PR
CEP: 85.818-630	E-MAIL: brunoleonardo@viafortetintas.ind.br
Telefone: 45 30402228	Fax:
Banco: Itaú	Conta Bancária: 43491-9
Nome e nº da Agência: 9168	

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
1	150	Balde	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo as especificações da ABNT-NBR-11862, cor <u>Branca</u> , balde de 18 litros.	Via Forte	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
2	50	Balde	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo as especificações da ABNT-NBR-11862, cor <u>Amarela</u> , balde de 18 litros.	Via Forte	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
3	50	Balde	<u>Diluyente</u> para Demarcação viária, embalagem com 18 litros.	Via Forte	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
4	50	Saco	<u>Microesferas</u> de vidro retro refletivas do tipo II A, 25 KG, para sinalização horizontal rodoviária aplicada por aspersão.	Polyquim	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00

Valor Total: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

(45) 3040-2228
Rua Alba Vieira, 936 - Cascavel/PR
www.viafortetintas.ind.br

20.323.942/0001-18
ORBITAL TINTAS
VIARIAS LTDA.

FONE: (45) 3040-2228
RUA ALBA VIEIRA: 936 NÚCLEO INDUSTRIAL
CATARATAS - CEP 85.818-630
Cascavel

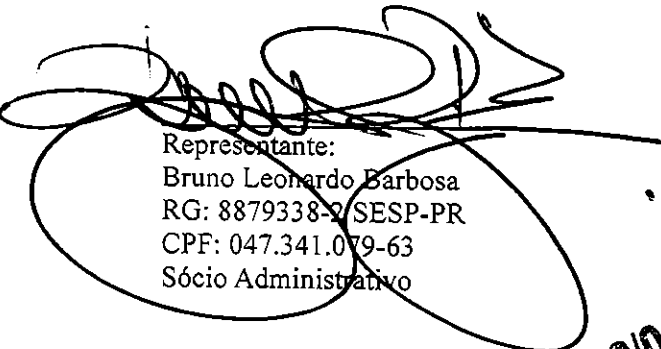
Nos propomos a fornecer os produtos, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.


Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega total e completa do fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos produtos a serem entregues; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;
- b) Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- e) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Catanduva PR, 18 de agosto de 2020.


Representante:
Bruno Leonardo Barbosa
RG: 8879338-9 SESP-PR
CPF: 047.341.079-63
Sócio Administrativo


Representante:
Katia Silene G. dos Santos Campos
RG: 5749431-0 SESP- PR
CPF: 855.788.949-68
Sócia Administrativa

20.323.942/0001-18
ORBITAL TINTAS
VIARIAS LTDA.

FONE: (45) 3040-2228
RUA ALBA MEIRA, 936 NÚCLEO INDUSTRIAL
CASCAVEL - PR - CEP 85.818-630
Paraná
(45) 3040-2228
Rua Alba Meira, 936 - Cascavel/PR
www.viafortetintas.ind.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

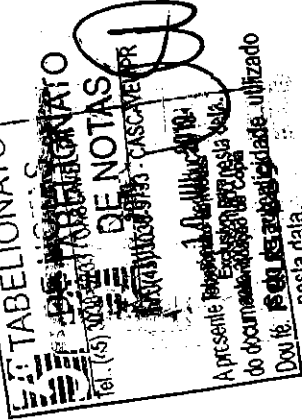
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº *06165*

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.323.942/0001-18, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90686335-99 SEDIADA NA RUA ALBA VIEIRA - 936, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, COM ESTABELECIMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EXPLORANDO O RAMO DE INDÚSTRIA QUÍMICA, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nºs. 105 E 122 ITEM 20.6.



Curitiba, 15 de setembro de 2015.

[Signature]

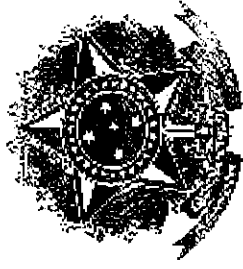
PRESIDENTE
Prof. Dr. Diermannio Brito Pp
Presidente do CRQ-IX

[Signature]

SECRETÁRIO
Prof. João Batista Carlos Chioocca
Secretário do CRQ-IX

ESTE CERTIFICADO SO É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIJADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRQ. (R.O.3.302. DE 01.11.85)

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 59º/6710º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná
Fone (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº. 1238/2020

Certificamos que a empresa **ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA**, registrada sob o nº. **06165**, Processo nº. **24137** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **JAMIR TURRA**, Registro CRQ-PR nº. **09100533** na Categoria de **LICENCIADO EM CIÊNCIAS COM HAB. EM QUÍMICA**, conforme **"Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. 1238/2020**. Documento válido até 31 de março de 2021.

Curitiba, 01 de abril de 2020.

Código de autenticidade
2020-7907210089



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA n.º 186 de 30/07/2004 C.F.O.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA Nº 009.337 AN



DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO - LEI N.º 5462 DE 01/03/1943 E O ART. 1.º DA LEI N.º 6203 DE 07/08/1976 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9.ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOME Jamir Turra REG. N09100533
FILIAÇÃO Nelson Turra Jandira Turra
RG 3.204.115-9 DATA EX21/12/1989 CPF 848.976.439-53
NACIONALIDADE Brasileira DATA DE NASCIMENTO 30/05/1970 T.S. .-.
NATURAL DE Santa Helena/PR
TÍTULO DA HABILITAÇÃO ~~Em~~ cancelado em Ciências Hab. em Química
DIPLOMADO PELO(A) FACEPAL
DIPLOMADO EM 24/02/1997
NAT. DO CURRÍCULO Química
Curitiba, 22/02/2007 Prof. Dr. Algenir ~~...~~
LOCAL E DATA DE EMISSÃO PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS
Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

TABELIONATO DE NOTAS
Exclusivo para
Tabelionato de Notas
F0096074
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
05 JUN. 2019
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Alba Vieira, nº 936, Núcleo Industrial II – Bairro Cataratas, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.818-630, telefone (45) 3040-2228, inscrição Estadual sob nº 90686335-99 e CNPJ sob nº 20.323.942/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **JAMIR TURRA**, residente na Rua Pelotas nº 311 - Bairro Canadá, na cidade de Cascavel/PR. CEP 85.813-680, portador da Cédula de Identidade nº 3.204.115-9, CPF/MF nº 848.976.439-53, CRQ-IX sob nº 09100533, com título de habilitação em Licenciado em Ciências Hab. em Química, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

Clausula 1ª: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnico-químicos, para desenvolvimento, produção, controle e responsabilidade-técnica dos produtos que são submetidos a reações químicas controladas ou dirigidas e/ou que se processam por operações unitárias;

Clausula 2ª: Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pelo **CONTRATADO** nas dependências da empresa Contratante, quando houver necessidade e receberá os elementos necessários para o desenvolvimento de suas atividades:

Clausula 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
Comunicação idêntica deverá ser feita ao CRQ-IX, de acordo com o parágrafo 2º do Artº 350 do Decreto Lei 5452 de 01.01.43 – CLT;

Clausula 4ª: A título de honorários, o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE**, mensalmente a quantia de R\$ 750,00, cujo pagamento será efetuado até o dia 10 de cada mês através de Recibo de Pagamento de Autônomo;

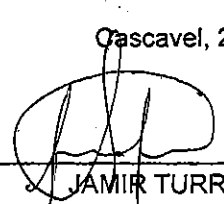
Clausula 5ª: Correrão por conta do **CONTRATANTE** as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao **CONTRATADO** realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;

Clausula 6ª: O **CONTRATADO** deverá comprovar seu registro junto ao CRQ-IX.

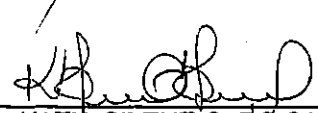
Por assim estarem justas as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, elegendo o foro da comarca de Cascavel - PR para dirimir eventuais conflitos.

Cascavel, 25 de Abril de 2016.

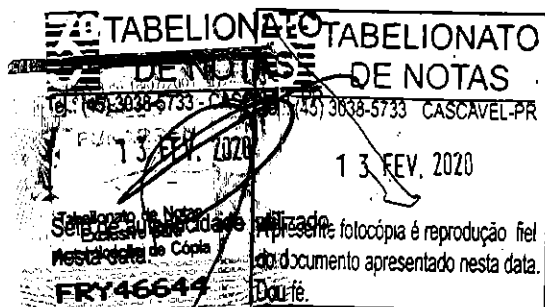

ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA EPP


JAMIR TURRA

Testemunhas:


KATIA SILENE G. DO SANTOS
RG 5.749.431-0 SSP/PR


BRUNO LEONARDO BARBOSA
RG-8-879.338-2 SSP/PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA FEDERAL

Nº: 2020-00552124

Vencimento: 12/06/2021

RAZÃO SOCIAL/NOME: ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA

NOME FANTASIA: VIA FORTE TINTAS

ENDEREÇO: ALBA VIEIRA, 936 - Nucleo Industrial II 936 - CATARATAS - CASCAVEL/PR - CEP: 85.818-630

CNPJ/CPF: 20.323.942/0001-18

OUTROS ENDEREÇOS:

RUA ALBA VIEIRA NUCLEO IND , 936 - CATARATAS /PR - CEP: 85.818-630

RUA ALBA VIEIRA NUCLEO IND , 936 - CATARATAS /PR - CEP: 85.818-630

RUA ALBA VIEIRA NUCLEO IND , 936 - CATARATAS /PR - CEP: 85.818-630

CNAE PRINCIPAL:

- 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CRC: 2019046508

Produto
 TOLUENO

Atividades
 Utilização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília 13/06/2020

POLÍCIA FEDERAL
 SISTEMA - SIPROQUIM

Local

Data

Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº Requerimento 125.584
Data Cadastro 27/07/2020
Nº Protocolo 16.801.604-2
Data Protocolo 10/08/2020

Modalidade RLAS - Renovação de Licença Ambiental Simplificada

Situação Em Análise
Tela 0

Responsável pelas Informações KATIA SILENE GONALVES DOS SANTOS CAMPOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

CNPJ 20.323.942/0001-18
Razão Social ORBITAL TINTAS VÍARIAS LTDA - EPP
Atividade Ind. química

Atividade Específica

Fabricação de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes

Porte Pequeno

Coordenadas UTM (E/N) 257691.60 - 7237862.60
Logradouro e Número Rua Alba Vieira, 936
Bacia Hidrográfica Bairro Cataratas
Piquiri Cataratas

Município Cascavel/PR
CEP 85.818-630

3. CARACTERIZAÇÃO

Caracterização do Empreendimento
Área Construída 100,00 m²
Investimento R\$ 200.000,00
Número de Funcionários 2
Horário de Funcionamento 08:00 - 18:00
Nº de Horas Funcionamento/Semana 8
Nº de Dias Funcionamento/Ano 5
Nº de Mêsses Funcionamento/Ano 12

Questionário de Caracterização do Licenciamento
Gera Efluentes Líquidos Industriais? Sim
Número de Funcionários 2
Gera resíduos sólidos Classe I (perigosos) no processo industrial? Não
Gera Emissões Atmosféricas? Não
Utiliza equipamento de geração de calor com potência térmica superior a 10 MW? Não
Gera resíduos sólidos classe I (perigosos)? Não
Trata-se de Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS? Sim
Investimento total, em UPF 1.887,86 und
Área construída 100 m2

4. MATERIA PRIMA

Descrição	Quantidade/Dia	Origem Florestal	Descrição	Quantidade/Dia	Origem Florestal
a h della 460	1,04 kg	Não	antiespumante 148	0,15 kg	Não
antiterra 203	0,20 kg	Não	balde branco 18lit (plastico)	25,00 und	Não
balde metálico 18 litros com tampa removível plus	20,00 und	Não	balde preto 18lit (plastico)	20,00 und	Não
barriplast w-8123	102,50 kg	Não	biene aw	15,40 kg	Não
calceta malha 325	560,00 kg	Não	calosize qp 4400 h	0,29 kg	Não
demi 2014	159,00 kg	Não	dilixido de titânio lemon	35,00 kg	Não
disperdyk 163	0,40 kg	Não	divanol adi 09	1,25 kg	Não
divanol adi solv	7,50 kg	Não	divanol am 40	4,95 kg	Não
dofornita malha 325	920,00 kg	Não	esfera de vidro psinaliz oplica vnt il-a	6,00 kg	Não
esfera de vidro psinaliz oplica vnt il-c	5,00 kg	Não	grelha de vidro	9,00 kg	Não
tala 18 lit	2,00 und	Não	leclina de sola	2,20 kg	Não
melanol	56,00 kg	Não	monarich 570 - negro fumo	0,40 kg	Não

Descrição	Quantidade/Dia	Origem Florestal	Descrição	Quantidade/Dia	Origem Florestal
penicel b20	2,80 kg	Não	peróxido de dibenzóila	1,00 kg	Não
peróxido orgânico tipo d	1,00 kg	Não	pigmento amarelo de cromo	6,60 kg	Não
pigmento azul transcor	0,08 kg	Não	pigmento orgânico amarelo	4,80 kg	Não
pigmento óxido vermelho 064	0,12 kg	Não	poli branco 1 kg com tampa	80,00 unid	Não
toluol	100,00 kg	Não			

5. PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quantidade/Dia	Origem Florestal
cola para lacha com pino	55,00 kg	Não
tinta a base de solvente amarelo/albide 18lis	6,00 unid	Não
tinta a base de solvente branco/albide 18lis	10,00 unid	Não
tinta a base de solvente vermelho/albide 18lis	1,00 unid	Não
tinta acrílica e emulsionada em água cor preta/albide 18lis	1,00 unid	Não
tinta resina meli metacrilato branco/albide 18 lis	3,00 unid	Não

6. AGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/mês)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico	Tratamento
Aproveitamento de Água da Chuva	Empreendimento	0,01				

7. EFLUENTE LÍQUIDO

Origem Efluente	Forma de Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/mês)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico	Tratamento
Efluentes de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,05				
Efluentes gerados no processo industrial	AT	Corpo Hídrico	1,25				

Forma de Tratamento: ETDI - Estação de Tratamento de Dejetos Industriais; ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Terceirizado); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Próprio).

8. EMISSÃO ATMOSFÉRICA

-- NADA CONSTA --

9. RESÍDUO SÓLIDO

Cód. IBAMA	Resíduo Específico	Quantidade	Origem Resíduo	Destino Final	Tratamento
150104	---	32,00 kg	---	Reciclagem externa	
150102	---	20,00 kg	---	Reciclagem externa	

10. RESPONSÁVEL TÉCNICO LICENCIAMENTO

-- NADA CONSTA --



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6276236	05/08/2020	02/07/2020	02/10/2020

Dados básicos:

CNPJ : 20.323.942/0001-18
Razão Social : ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA. EPP
Nome fantasia : VIA FORTE TINTAS
Data de abertura : 23/05/2014

Endereço:

logradouro: RUA ALBA VIEIRA, 936
N.º: 936
Bairro: CATARATAS
CEP: 85818-630
Complemento: NUCLEO INDUSTRIAL II
Município: CASCAVEL
UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacos, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

UYR9VSV6AJUYCDKJ